

ATA Nº 46/2014

41ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos VINTE E QUATRO (24) dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **Dois Mil e Quatorze (2014)**, às **18h20min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria do Vereador **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**, primeiro Secretário, e a Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, segunda Secretária de maneira concomitante, iniciou-se a **41ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, com a presença de todos os Vereadores, observando a ausência justificada do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**, e assim, “Invocando as bênçãos e a proteção de **DEUS**, a Câmara Municipal de Monte Mor dá início aos trabalhos desta Sessão”, portanto, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando ao primeiro Secretário que faça a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 45 de 17/11/2014 (40ª SESSÃO ORDINÁRIA)**; O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma, a seguir fora à votação, aprovada por unanimidade; Logo a seguir, foi feito à leitura no expediente das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº. 0195/2014** – “Altera a Lei Nº. 903, de 26 de Abril de 2001, e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº. 0196/2014** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 10.000,00 (Cultura); **PROJETO DE LEI Nº. 0197/2014** – “Dispõe sobre denominação da Rua Três – bairro Jardim Nova Alvorada na cidade de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**; **PROJETO DE LEI Nº. 0198/2014** – “Dispõe sobre critérios para desembarque de mulheres, fora da parada de ônibus, em período noturno nos veículos de transporte coletivo do Município de Monte Mor – SP e dá outras providências”, de autoria do Vereador **SEBASTIÃO SOARES DE ANDRADE** (Miano); **PROJETO DE LEI Nº. 0199/2014** – “Dispõe sobre a implantação do “**Centro de Referência em Cuidados Paliativos – CERCUP**”, na Saúde Pública aos Pacientes Crônicos no Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores **MARCOS ANTONIO GIATI** e **SALVADOR LEITE MERCEDES**; **PROJETO DE LEI Nº. 0200/2014** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 200.000,00 (Fundo Municipal de Saúde); **PROJETO DE LEI Nº. 0201/2014** - - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 2.628.000,00 (Diversas Secretarias); **PROJETO DE LEI Nº. 0202/2014** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 850.000,00 (Fundo Municipal de Saúde); **PROJETO DE LEI Nº. 0203/2014** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 990.000,00 (Fundo Municipal de Saúde); **PROJETO DE LEI Nº. 0204/2014** – “Dispõe sobre a Entrega Domiciliar Gratuita de Medicamentos de uso contínuo às pessoas com Deficiência Motora, Multideficiência Profunda com dificuldade de locomoção e Idosos no âmbito do Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO** e **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**; **PROJETO DE LEI Nº. 0205/2014** – “Dispõe sobre a **PROIBIÇÃO DA QUEIMADA DE MATO, LIXO, ENTULHOS** e demais detritos em terrenos baldios, nas Calçadas e Vias Públicas da Zona Urbana no Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**; **PROJETO DE LEI Nº. 0206/2014** – “Dispõe sobre a realização de exames de sangue, hipertensão e colesterol pelos alunos da rede Municipal de Ensino, no início do ano letivo, objetivando detectar os portadores de diabete e demais doenças”, de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**; **PROJETO DE LEI Nº. 0207/2014** – “Institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência no Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**; **PROJETO DE LEI Nº. 0208/2014** - ”Dispõe sobre a Revisão Geral Anual no Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Monte Mor”, de autoria da **MESA DIRETORA**; Leitura: do Expediente recebido de diversos; Diversas correspondências recebidas de órgãos: Federal, Estadual e Municipal e outros, a disposição na Secretaria Legislativa; **REQUERIMENTO DE RETIRADA E ARQUIVAMENTO DE PROPOSITURA**, referente ao Projeto de Lei Nº. **0092/2014** – “Dispõe sobre a Instituição do projeto “Vizinho Solidário” no Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**; **REQUERIMENTO DE RETIRADA E ARQUIVAMENTO DE PROPOSITURA**, referente ao Projeto de Lei Nº. **0168/2014** – “Dispõe sobre programa de Apoio a Geração de Emprego para Jovens e dá outras providências”, de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**; **REQUERIMENTO DE RETIRADA E ARQUIVAMENTO DE PROPOSITURA**, referente ao Projeto de Lei Nº. **0127/2014** – “Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal **MOR 377**, que liga a Rodovia SP 101 ao bairro Jardim

Paulista com 3,2 km de extensão”, de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO; Dando seqüência aos trabalhos da mesa, foi feito a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 0694, 0695, 0696, 0708 e 0709/2014 – todas de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA; 0705/2014 – de autoria do Vereador EVERALDO DE MORAIS SANTANA; 0698, 0699, 0700, 0701, 0702, 0703 e 0704/2014 – todas de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO; 0706 e 0707/2014 – ambas de autoria do Vereador SALVADOR LEITE MERCEDES (Sassá); 0697/2014 - de autoria do Vereador VANDERLEI SOARES; O Senhor Presidente, determinou à Secretaria Legislativa, o envio das indicações dentro do prazo regimental; Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, passou-se imediatamente para os inscritos; Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores: SALVADOR LEITE MERCEDES, VANDERLEI SOARES, ALAN DE SOUZA KANASHIRO, WALTON ASSIS PEREIRA, EDUARDO BISPO DA SILVA, EVERALDO DE MORAIS SANTANA, MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, JOSÉ ADÃO DE ALMEIDA, este Vereador deixa em registro, que os moradores do Jardim Paviotti, pode contar com este Vereador, com os demais Vereadores tenho certeza pelos os outros também, o que for preciso e o que vocês fizerem pode contar com este Vereador, o que eu puder estar fazendo para resolver, assim o farei; EDUARDO BISPO DA SILVA e ALAN DE SOUZA KANASHIRO; Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, sem o intervalo regimental, fora dada a seqüência dos trabalhos, com a chamada nominal conforme regimento, e com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 0167/2014** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Monte Mor para o Exercício de 2015 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **R\$ 181.340.000,00 - LOA.** (Votação em 2º turno - **Art. 251 – RI**); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; Não havendo mais nada a deliberar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu-se por encerrada a QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (41ª) SESSÃO ORDINÁRIA do ano de 2014, às **20h20minh**, convocando os Senhores Vereadores para a **QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (42ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **01/12/2014**, às **18h00min**. Eu, ALAN DE SOUZA KANASHIRO, primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI

Presidente

ALAN DE SOUZA KANASHIRO

1ª Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária